****

**Me formei em Odontologia, e agora? Confira algumas dicas para um início de carreira confiante**

A carreira de um profissional da Odontologia está cercada de desafios, pois na maioria das vezes o caminho é empreender. Com intuito de orientar os profissionais recém-graduados, o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP) elencou informações importantes para um início de carreira mais seguro.

De acordo com o presidente do CROSP, Dr. Braz Antunes Mattos Neto, o mercado de trabalho é desafiador em todo o país para o profissional autônomo. “Depois de passar longos anos estudando, ele precisa aliar a ciência à prática e ainda aprender sobre gestão e empreendedorismo”. Postos com carteira assinada, segundo ele, são poucos. E, por isso, a atividade autônoma exige perseverança. “Jamais abandonar os livros e os cursos de atualização. É preciso dar tempo e manter o foco para tornar-se um profissional maduro e reconhecido na sociedade. É uma carreira que se constrói com o tempo”.

**Registro**

Existem algumas providências que são fundamentais para iniciar a profissão, uma delas diz respeito ao registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). A inscrição é feita pelo setor de Registro e Inscrições.

A documentação exigida será de acordo com a categoria pretendida. Atualmente, elas dividem-se em Pessoa Física (Cirurgião-Dentista) e Pessoa Jurídica (Entidade Prestadora de Serviços Odontológicos, Laboratórios de Próteses Dentárias e Comercializadoras e Industrializadoras de Produtos Odontológicos).

Após inserção dos dados no sistema, são geradas guias para pagamentos referentes a cada serviço. As informações são conferidas e direcionadas ao Plenário do CROSP, registradas no Conselho Federal de Odontologia (CFO) e, então, é emitida toda documentação referente ao registro e inscrição.

Embora as questões burocráticas sejam fundamentais, o conhecimento sobre as formas de atuação e a vivência no mercado em que se deseja atuar pode fazer toda a diferença.

**Formas de exercer a profissão**

O cirurgião-dentista poderá desempenhar suas funções, com base nas competências estabelecidas pela Lei Federal nº 5081/66 e demais normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), na condição de autônomo; em cargo, função ou emprego público, civil ou militar, da administração direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, para cuja nomeação, designação, contratação, posse e exercício seja exigida ou necessária a condição de profissional da Odontologia; em magistério, quando o exercício decorra de seu diploma de cirurgião-dentista ou em qualquer outra atividade, por meio de vínculo empregatício ou não, para cujo exercício seja indispensável à condição de cirurgião-dentista ou de graduado de nível superior, desde que, nesse caso, somente possua aquela qualificação.

**Conhecendo o terreno!**

Caso o cirurgião-dentista resolva empreender, mas ainda tenha dúvidas, o primeiro passo é conhecer melhor as opções de negócio, uma vez que nem todas as Instituições de Ensino oferecem na Graduação do curso de Odontologia conhecimentos sobre gestão e empreendedorismo. Nesse caso, o profissional entra no mercado de trabalho com conhecimentos técnicos científicos, habilidades profissionais específicas e sem conhecimento sobre as demandas reais de um consultório odontológico no dia a dia, os trâmites legais para abrir um consultório e como administrar esse novo empreendimento.

A cirurgiã-dentista e consultora da área da saúde, especialista em planejamento estratégico de negócios e doutora em Odontologia e MBA em Serviços da Saúde, Dra. Elaine Escobar, chama atenção para esse detalhe. “Iniciar a carreira montando seu próprio consultório nessas condições pode ser desastroso. O ideal seria que o recém-formado trabalhasse em uma clínica com o perfil da qual gostaria de montar, para entender melhor as demandas antes de se aventurar a começar seu próprio negócio, sem um direcionamento”.

Segundo Dra. Elaine, além de adquirir um conhecimento prévio sobre o modelo de negócio, o recém-formado precisa fazer escolhas no início da carreira. Ela explica que é importante ficar atento às relações trabalhistas e de prestação de serviço e não se submeter à prestação do mesmo sem condições adequadas de trabalho e com remuneração inadequada. “O ideal é traçar o perfil do profissional que deseja ser em cinco anos e buscar oportunidades de trabalho com profissionais que tenham perfil semelhante ao almejado e possam direcioná-lo no início da carreira”.

**A importância do suporte**

O suporte de profissionais de outra área também é indispensável para quem deseja montar seu próprio negócio. “É importante consultar um advogado e um contabilista para que ambos auxiliem na melhor escolha, garantindo que todos os registros sejam feitos corretamente”. Ela explica, ainda, que o profissional deverá definir se será um prestador de serviço como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Caso opte por abrir uma empresa, deverá especificar sua natureza comercial, o tipo de empresa que será aberta, escolher o nome, definir o endereço e o capital social, escolher o regime de tributação, elaborar o contrato social, realizar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e efetuar os demais registros, como licença de funcionamento junto à Vigilância Sanitária Municipal, registro no CNAE e registro no CRO de seu Estado.

Vale ressaltar que o cirurgião-dentista recém-formado possui perfil generalista e pode realizar procedimentos para os quais adquiriu habilidades durante sua formação profissional na graduação. Após a graduação é necessário manter-se atualizado, o que pode ser feito com participação em congressos e cursos. Dra. Elaine sugere o constante aprofundamento dos estudos. De acordo com ela, o mesmo pode ser feito em cursos reconhecidos que permitam um diferencial profissional como as habilitações ou especializações.

Na Odontologia existem 31 opções entre habilitações e especializações. “A escolha da área a seguir deve ser pautada nas melhores habilidades do profissional e no que mais gosta de fazer. Não se deve escolher uma habilitação ou especialidade por acreditar ser a mais lucrativa, sem ter afinidade com a área. O profissional acaba não se diferenciando no mercado de trabalho e não obtendo o sucesso almejado”, aconselha.

**Estabeleça metas e busque informações**

Antes de iniciar o planejamento para empreender, o profissional deve certificar-se que sabe quais são suas metas profissionais. Elas precisam ser factíveis e ter um prazo para serem atingidas. Sabendo onde quer chegar, precisa conhecer melhor o público que quer atender. Conhecendo seu público-alvo, deve pensar em qual diferencial pretende oferecer e considerar qual o investimento pretendido.

A partir desses dados é possível planejar estrategicamente seu negócio para que tenha sucesso, seja montando um consultório próprio, em coworking especializado, em franquia ou parceria com outro profissional. O planejamento estruturado, segundo Dra. Elaine, é de grande valia, uma vez que não existe uma fórmula mágica que se aplica a todos. “Cada profissional tem uma realidade diferente, delineada por sua vida pessoal, recursos financeiros, metas e melhores habilidades. Assim, o que é melhor para cada um é único. Ser um profissional de sucesso a longo prazo é atingir suas metas e balancear a vida pessoal e profissional”.

**Atenção à publicidade na Odontologia**

Campanhas estratégicas são necessárias para o sucesso de qualquer negócio, na Odontologia não é diferente. Contudo, é preciso ter atenção, pois a prática é norteada pelo Código de Ética Odontológica. Ações como a distribuição de material informativo e kit de higiene bucal personalizados com a marca não são permitidas para captação, exceto para quem já é paciente; a divulgação de preços e ofertas também é ilegal, assim como a promessa de resultados. A exibição (publicação) do antes e depois também deve obedecer a alguns critérios, como por exemplo, a autorização do paciente ou do seu responsável.

Nos meios de comunicação, a publicidade pode ser feita em qualquer plataforma, desde que obedecidas as orientações do Código de Ética Odontológica, Resoluções do Conselho Federal de Odontologia – 59/2004, a Lei 5081/66 e o Código de Defesa do Consumidor. Portanto, antes de investir em publicidade é preciso definir o tipo de mídia mais adequado ao modelo de negócio e conhecer todas as regras para uma propaganda legal.

**Sobre o CROSP**

O **Conselho Regional de Odontologia de São Paulo**(**CROSP**) é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica e de direito público com a finalidade de fiscalizar e supervisionar a ética profissional em todo o Estado de São Paulo, cabendo-lhe zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. Hoje, o **CROSP**conta com mais de 140 mil profissionais inscritos. Além dos cirurgiões-dentistas, o **CROSP**detém competência também para fiscalizar o exercício profissional e a conduta ética dos Técnicos em Prótese Dentária (TPD), Técnicos em Saúde Bucal (TSB), Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e Auxiliares em Prótese Dentária (APD).

Mais informações: [www.crosp.org.br](http://www.crosp.org.br/)

**Mais informações:**

[imprensacrosp@apexagencia.com.br](mailto:imprensacrosp@apexagencia.com.br)

(11) 3549 – 5550 / (11) 99693 – 6834

Ailton Oliveira e Elen Carla.